



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 044/2018: Inclui META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 471.440,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de META/AÇÃO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 471.440,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a necessidade de alteração das leis orçamentárias para que o Município possa fazer uso dos valores provenientes da União, devendo arcar com a respectiva contrapartida. Para tanto, serão utilizados o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$33.190,00, proveniente de alienação de bens e recursos vinculados ao FUNDEB e a redução, no montante de R\$100.000,00, de dotação orçamentária vinculada ao Salário Educação.

O mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 27 de agosto de 2018.

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

CRISTIANI CALHEIRO JUNG – PMDB

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão